

## COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

### REQUERIMENTO N° , DE 2025

( COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA)

Requer a realização de reunião de audiência pública na Comissão de Minas e Energia para obter informações sobre as ações realizadas nos municípios com os recursos destinados à recuperação das áreas atingidas pelo desastre de Brumadinho.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de reunião de audiência pública nesta Comissão de Minas e Energia para obter informações sobre as ações realizadas nos municípios com os recursos destinados à recuperação das áreas atingidas pelo desastre de Brumadinho.

Solicitamos que sejam convidadas a participar do evento as seguintes autoridades:

- representante da Vale S.A.;
- representante do Governo do Estado de Minas Gerais;
- representante do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG);
- representante do Ministério Público Federal (MPF);
- representante da Defensoria Pública de Minas Gerais (DPMG);
- representante do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG);



\* C D 2 5 6 0 7 6 1 1 6 4 0 0 \*



- prefeitos das cidades de Abaeté, Betim, Biquinhas, Brumadinho, Caetanópolis, Curvelo, Esmeraldas, Felixlândia, Florestal, Fortuna de Minas, Igarapé, Juatuba, Maravilhas, Mário Campos, Mateus Leme, Morada Nova de Minas, Paineiras, Papagaios, Pará de Minas, Paraopeba, Pequi, Pompéu, São Gonçalo do Abaeté, São Joaquim de Bicas, São José de Varginha e Três Marias;
- Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba;
- representante da Agência Peixe Vivo.

## JUSTIFICAÇÃO

O desastre de Brumadinho se deu com o rompimento de uma barragem de mineração pertencente à Vale S.A. em 25 de janeiro de 2019. A ruptura da Barragem B-I da mina Córrego do Feijão causou o subsequente colapso das barragens B-IV e B-IV-A do mesmo complexo. Milhões de metros cúbicos de rejeitos de mineração foram despejados que acabaram por atingir a bacia do Rio Paraopeba. Essa tragédia resultou na morte de 272 pessoas.

Os rejeitos liberados se espalharam por centenas de quilômetros com impactos na vegetação, na fauna e em diversos rios em mais de 20 municípios. Esse é considerado um dos maiores desastres socioambientais da história do Brasil. Além dos danos ambientais, o desastre gerou impactos socioeconômicos negativos em todo o Estado de Minas Gerais.

Em busca de reparação, em 2021, o Governo de Minas Gerais, Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), Ministério Público Federal (MPF), Defensoria Pública de Minas Gerais (DPMG) e a Vale S.A. assinaram um Acordo Judicial de Reparação. Esse acordo, mediado pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), visa reparar os danos coletivos e difusos, socioeconômicos e socioambientais. O valor global foi estabelecido em R\$



37,68 bilhões. A execução do Acordo é fiscalizada por auditorias independentes e órgãos públicos.

O acordo contempla diversos programas que incluem reparação socioeconômica, socioambiental, mobilidade e fortalecimento do serviço público. Muitos projetos foram definidos por meio de Consulta Popular, com a participação de mais de 10 mil pessoas, que apontaram áreas prioritárias como saúde e infraestrutura nos municípios atingidos. Quanto às indenizações individuais, a Vale informou<sup>1</sup> ter firmado acordos com mais de 17 mil pessoas. O processo de reparação integral permanece em andamento.

As administrações municipais têm recebido recursos provenientes da Vale para a recuperação das áreas atingidas pelo desastre de Brumadinho, como parte do Acordo Judicial de Reparação. Esses recursos foram aplicados na construção casas populares, pavimentação de estradas, investimentos e reformas de unidades de saúde, obras de prevenção de enchentes, aterros sanitários, melhorias em vias urbanas e rurais, entre outros.

Nesse contexto, a realização de uma audiência pública pela Câmara dos Deputados é relevante para assegurar a devida prestação de contas à sociedade do uso dos recursos provenientes do Acordo. A audiência pública também permitirá avaliar a efetividade das políticas públicas implementadas com os recursos reparatórios. Esse processo de avaliação crítica pode subsidiar ajustes e aprimoramentos na condução das ações de reparação.

Portanto, para debater esse importante assunto, solicitamos o apoio dos ilustres colegas parlamentares para aprovação deste requerimento de audiência pública.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

## COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

2025-12549

<sup>1</sup> Disponível em: <https://vale.com/pt/indenizacoes>. Acessado em 01/08/2025.



\* C D 2 5 6 0 7 6 1 1 6 4 0 0 \*